



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Lima
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 699
01 AGO 2016
Livre _____ Fis _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR ALOYSIO LIMA LADEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor ALOYSIO LIMA LADEIRA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor Aloysio Lima Ladeira nasceu em Engenheiro Paulo de Frontin, em 21/05/1952.

O nosso homenageado foi para a Marinha, onde serviu de 1971 a 1975; Após sair da Marinha, no final de 1975, veio morar em Santanésia, onde conheceu sua esposa Marlene Alves Ladeira, casando-se e tendo desta união 2 filhos: Felipe Alves Ladeira, atualmente, com 32 anos e Hugo Alves Ladeira, com 30 anos.

Nosso homenageado trabalhou na antiga CIP (Companhia Industrial de Papel Pirahy) por 28 anos, onde se aposentou no ano de 2001.

Senhor Aloysio, desde 2012, trabalha no espaço cultural e esportivo de Santanésia, sendo um membro atuante, sempre zelando pelo bem estar de nossa comunidade ajudando, sempre que possível, todas as pessoas que o procuram sendo, por isso, reconhecido por todos os moradores de nosso Distrito.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 01 de agosto de 2016.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -